

PGR questiona aptidão plena de candidatos em concursos no Piauí

01/07/2023

O procurador-geral da República, Augusto Aras, protocolou uma ação direta de inconstitucionalidade contra leis do Piauí que exigem aptidão plena dos candidatos para inscrição e aprovação em concursos públicos específicos, sem reserva de vagas para pessoas com deficiência.

Agência Brasil



Agência Brasil PGR argumenta que legislação do Piauí discrimina parcela da população

As normas em discussão são a Lei estadual 6.653/2015 e o Decreto 15.259/2013, que a regulamenta. Aras argumenta que a legislação federal impede a exigência de aptidão plena para desempenho de atividades laborais, a fim de possibilitar que pessoas com deficiência venham ocupar todas ou a quantidade máxima possível de profissões existentes. Nesse sentido, a legislação piauiense acaba discriminando essa parcela populacional e negando-lhe o direito constitucional à liberdade de profissão.

Outro argumento é o de que as normas vedam de forma abstrata e apriorística o ingresso e a permanência de pessoas com deficiência em cargos e empregos públicos, sem avaliar, em cada caso concreto, se a deficiência é obstáculo ao exercício das atribuições correspondentes.

A ação, com pedido de liminar, foi distribuída ao ministro Kassio Nunes Marques, que solicitou informações às autoridades envolvidas e decidiu remeter o exame da matéria diretamente ao Plenário. *Com informações da assessoria de imprensa do STF.*

ADI 7.401

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2023-jul-01/pgr-questiona-aptidao-plena-candidatos-concursos-piaui-2/>